

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. ECON.MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	183	R\$	150.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro Recursos 1172, Convênio 886089/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2584/2021, de 25.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito especial no valor de R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1236	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	6.050,00	

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), da(s) seguintes(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	190	R\$	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	195	R\$	1.050,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 009/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de
14.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INST. E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	182	R\$	15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345	R\$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 002/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021**, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 040/2021, de 27.12.2021, como segue:

PROFESSOR	
ENS. FUND. SÉRIES INICIAIS - GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	
Inscrições Homologadas	
01	Amanda Barbosa Fachin
02	Ana Roseli Amaral
03	Anajara Marchioro Mucke
04	Daiane Santos de Oliveira
05	Diana Tonello
06	Eroni Fátima de Lima Figueiredo
07	Geni Maria Beltame Ferreira
08	Glauciane Consalter de Campos
09	Idiane Carvalho de Barros Bombarda
10	Isadora Machado da Silva
11	Jaine Koche da Silva
12	Juceara de Godoy Perinetti
13	Juliane Lorandi
14	Juvelina da Silva Soso
15	Kaline Lopes da Silva
16	Karine Varela Vieira
17	Maiqueli Rossato Vieira
18	Maqueli Zucco
19	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
20	Marisa Aparecida de Camargo
21	Marivete Vacchin Mioranza
22	Marli de Fátima Fabro Gasperin
23	Micheli Alves de Matos
24	Nedi trindade Rodrigues
25	Rosangela Luciano
26	Roseli Siqueira
27	Silvana da Rosa Girardi

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

28	Soeli Hoffmann do Prado
29	Taciane Vieira Vacchin
30	Tatiane Leila Salvati
Inscrições não homologadas	
01	Elizandra Fátima da luz de Godoy

HISTÓRIA - HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA	
Inscrições Homologadas	
01	Carolina da Luz Teles Ferreira
02	Caroline Macagnan da Costa
03	Gizeli Machado Rossi
04	Marizete Manfron
05	Milena de Souza Lazari
06	Nedi Trindade Rodrigues
07	Simone Tosso Mendes
08	Solange Maria Copatti
Inscrição não homologadas	
--	Não houve

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Adriana de Souza
02	Camila Slaviero
03	Diana Dal Moro
04	Dilmara Juliana Perineto Clamer
05	Edinara Maria Scorteganha
06	Giovana Zanella de Lima
Inscrição não homologadas	
01	Jessica Carbonera Buziki

GEOGRAFIA - HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA	
Inscrições Homologadas	
01	Iria Rigo
02	Mirian Terezinha Deon
03	Silvana da Rosa Girardi
04	Solange Macagnan da Costa
05	Solange Maria Copatti
Inscrição não homologadas	
--	Não houve

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDUCAÇÃO INFANTIL – GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Inscrições Homologadas	
01	Aline Confortim
02	Amanda Barbosa Fachin
03	Ana Carolina Veronez Tartarti
04	Ana Rosely Amaral
05	Anajara Marchioro Mucke
06	Beatriz Gisele Pasinato
07	Cristiane aparecida da Silva
08	Daiane Santos Oliveira
09	Deise Micheli Correa Pieri
10	Diana Tonello
11	Edicléia Soso de Matos
12	Eroni Fátima de Lima Figueiredo
13	Glauciane Consalter de Campos
14	Gleice Colombelli Dalmoro
15	Idiane Carvalho de Barros Bombarda
16	Isadora Machado da Silva
17	Jaine Koche da Silva
18	Juliana Lorandi
19	Juvelina de Lima Soso
20	Kaline Elizabeth Lopes da Silva
21	Maquieli Rossato Vieira
22	Maquieli Zucco
23	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
24	Marivete Vacchin Mioranza
25	Marli de Fátima Fabro Gasperin
26	Marli de Fátima Gasperin Baggio
27	Michele Alves de Matos
28	Nadir de Assis Zanella
29	Paula Luiza Silvestrini
30	Rosangela Luciano
31	Roseli Siqueira
Inscrições não homologadas	
01	Monique de Mattos Fabiane



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LINGUA PORTUGUESA - FORMAÇÃO EM LETRAS -	
Inscrições Homologadas	
01	Abel Primieri
02	Ana Flavia Pieri Cioato
03	Marcelina Lucia Zanella
04	Mônica Pegorini
05	Rita Rodrigues Batista
06	Rosane Aparecida Antunes Zeni
07	Talita Maria Camargo Orlando
Inscrições não homologadas	
01	Amanda da Rosa

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias úteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 006/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Servente	Vanessa Baggio	9º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 028/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidata aprovada em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Servente	Vanessa Baggio	9º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 029/2022
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

**DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONVÊNIO –
PROGRAMA AVANÇAR SOP-RS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal Titular e Suplente do Convênio de Perfuração de poço tubular profundo – Programa Avançar SOP-RS, da Secretaria de Obras e Habitação – Departamento de Poços e Redes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, como segue:

Titular			
Carla Ragnini	Engenheira Civil	(54)99665-6236	engenharia1@pmouro.com.br
Suplente			
Zeferino Marcante	Secretário Geral da Administração	(54)99665-6236	administracao@pmouro.com.br

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 030/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE - COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 2.523 de 17 de
dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade de nomear os
integrantes que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Meio
Ambiente – COMMA, instituído pela Lei Municipal nº 2.523 de 17.12.2020, conforme
segue:

I – Na condição de representantes do segmento governamental:

a) Da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Titular	Wilson José Rizzon
Suplente	Denise A. Eberhardt

b) Da Secretária Municipal de Saúde

Titular	Felipe Dutra Prigol
Suplente	Zita Alves de Andrade

c) Da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular	Sonia Moreira Machado
Suplente	Laura Padovani

d) Da Secretária Municipal de Urbanismo

Titular	Jony Cesar Gehlen
Suplente	Amarildo Baldissera

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

e) Da Secretária Municipal de Obras

Titular	Marcelo Forte
Suplente	Veridiana Simioni Moreira

f) Da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Titular	Douglas J da Motta
Suplente	Nidiane G. de Oliveira

g) Da Brigada Militar – Polícia Ambiental (PATRAM)

Titular	Rodrigo de Matos
Suplente	Orlando Favareto de Mello

II - Na condição de representantes do segmento não governamental:

a) Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER

Titular	Leônidas Cesar Dutra
Suplente	Osimar Luis Biscaro

b) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular	Rozimar Luiz Perineto
Suplente	Diego Menegat

c) Da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular	Júlio Cesar Perin
Suplente	Fernando Panisson Carneiro

d) Do Lions Clube;

Titular	Percio Antonio Biscaro
Suplente	Danilo Tonelo

e) Do Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular	Itacir Zanella
Suplente	José Domingos Segarra Costaguta

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

f) Do Rotary Clube

Titular	Marta Clari Stanguerlin Bagio
Suplente	Liliani Langone

g) Do Grupo de Escoteiros Ourense

Titular	Luiz C. M. Quelin
Suplente	Jônatas Giacometti

Art. 3º Os membros do COMMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos respectivos segmentos que representam.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente não serão remuneradas, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 5º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 014/2021, de 14.02.2021.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 031/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA
SERVIDOR CONTRATADO EMERGENCIALMENTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Sr.
JOCELEI MONTEIRO DA FONSECA, Contratado Emergencialmente, vigendo por
tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº
1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 032/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 024/2022, DE 07.01.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Marcelo Miotto Menegat	Auxiliar de Administração	12.01.2022

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 021/2021, originada no Processo Administrativo N 079/2021; vigente até 13/10/2022; Objeto: Registro de preços de materiais de construção para doação através do programa Morar Melhor e manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais ao Município.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, RS, 12 de janeiro de 2022.

JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.01.12 15:06:41 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”